

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

LOTE 01 (UM) - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (VERDELÂNDIA, BONITO DE MINAS, FEIRA DA MATA, MAMONAS, URANDI) E MÉDIO SÃO FRANCISCO (IUIÚ) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

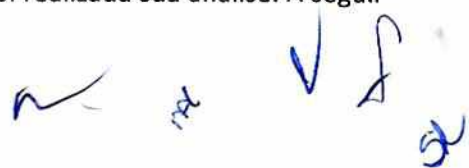
LOTE 02 (DOIS) - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (IBIMIRIM, SANTA MARIA DA BOA VISTA, ITACURUBA, JATOBÁ E ÁGUA BRANCA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **10 (DEZ)** concorrentes:

Nº	NOME	LOTES PRETENDIDOS	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	31.165.961/0001-80	20/02/2020	8:27	IPATINGA	MG
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	10.354.824/0001-13	21/02/2020	9:00	FLORIANÓPOLIS	SC
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	04.915.134/0001-93	21/02/2020	15:09	LONDRINA	PR
4	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	LOTE 1 E LOTE 2	03.164.966/0001-52	27/02/2020	8:19	PORTO ALEGRE	RS
5	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	08.418.789/0001-07	27/02/2020	13:19	CURITIBA	PR
6	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	06.895.435/0001-28	28/02/2020	8:00	PRUDENTE DE MORAIS	MG
7	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA LTDA.	LOTE 2	19.368.145/0001-78	28/02/2020	8:06	BELO HORIZONTE	MG
8	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	LOTE 1 E LOTE 2	58.645.219/0001-28	28/02/2020	8:32	SÃO PAULO	SP
9	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	LOTE 1	19.368.145/0001-78	28/02/2020	8:34	BELO HORIZONTE	MG
10	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	LOTE 1	07.571.815/0001-70	28/02/2020	8:34	BELO HORIZONTE	MG

Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1	2
	FAVENI	PREMIER
	lote 1 e lote 2	lote 1 e lote 2
	51 folhas	43 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3	4
	DRZ	PROFILL
	lote 1 e lote 2	lote 1 e lote 2
	49 folhas	67 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	5	6
	ENVEX	SELETIVA
	lote 1 e lote 2	lote 1 e lote 2
	56 folhas	29 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	7	8
	MYR	COBRAPE
	lote 2	lote 1 e lote 2
	33 folhas	91 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	9	10
	HIDROBR	GESOIS
	lote 1	lote 1
	58 folhas	62 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020				
Nº	EMPRESAS	LOTE (S)	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	31.165.961/0001-80	HABILITADA
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	10.354.824/0001-13	HABILITADA
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	04.915.134/0001-93	HABILITADA
4	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	LOTE 1 E LOTE 2	08.418.789/0001-07	HABILITADA
5	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	LOTE 1 E LOTE 2	03.164.966/0001-52	HABILITADA
6	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	LOTE 1 E LOTE 2	06.895.435/0001-28	HABILITADA
7	HIDROBR CONSULTORIA LTDA	LOTE 1	19.368.145/0001-78	HABILITADA
8	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	LOTE 1 E LOTE 2	58.645.219/0001-28	HABILITADA
9	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS	LOTE 1 E LOTE	07.571.815/0001-7	HABILITADA
10	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA LTDA.	LOTE 2	19.368.145/0001-78	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, todas as concorrentes presentes e identificadas no final da Ata manifestaram que não irão recorrer. Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica. A Sessão Pública foi suspensa de 12h:40min até 13h:40min para refeição. Assim a presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “*PROPOSTA TÉCNICA*” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica dos documentos consoantes relação a seguir:

Nº	EMPRESAS	LOTE (S)	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA	
				LOTE 1	
1	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	10.354.824/0001-13	LOTE 1	575
				LOTE 2	572
2	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	04.915.134/0001-93	LOTE 1	419
				LOTE 2	374
3	FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	LOTE 1 E LOTE 2	31.165.961/0001-80	LOTE 1	461
				LOTE 2	462
4	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	LOTE 1 E LOTE 2	03.164.966/0001-52	LOTE 1	368
				LOTE 2	370
5	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	LOTE 1 LOTE2	08.418.789/0001-07	LOTE 1	199
				LOTE2	213
6	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	LOTE 1 E LOTE 2	58.645.219/0001-28	LOTE 1	538
				LOTE 2	493
7	HIDROBR CONSULTORIA LTDA	LOTE 1	19.368.145/0001-78	LOTE 1	275

Nº	EMPRESAS	LOTE (S)	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA	
				LOTE 1	LOTE 2
8	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	LOTE 1	06.895.435/0001-28	257	254
9	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA LTDA.	LOTE 2	19.368.145/0001-78	261	
10	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS	LOTE 1 E LOTE 2	07.571.815/0001-7	319	294

Após o retorno foi dada continuidade aos trabalhos. A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Os envelopes nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelo representante presente, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h40min**.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

Marcia
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson
Ilson Diniz Gomes

Andreia Alves
Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CREDENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	Gabriel Freitas Lima	<i>Gabriel Freitas Lima</i>
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.	Não enviou representante	
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	Não enviou representante	
4	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	Não enviou representante	
5	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Não enviou representante	
6	SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	Não enviou representante	
7	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA LTDA.	Não enviou representante	
8	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Suzana Lodi Santos Wollscheid	<i>Suzana Lodi S. Wollscheid</i>
9	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	Isabella Lorrany da Silva Carvalho	SAIU ÀS 12h08min e não a ATA.
10	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	Não enviou representante	